



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 22^a (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 22^a (vigésima segunda) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004, de 17 de agosto de 2017, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece normas gerais de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal de Marco, cria o cargo de Controlador Interno, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.111/17, em 18.08.17; Moção de Repúdio nº 02/2017, de 18 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares e subscrita pelos demais Vereadores, dirigida à operadora TIM, considerando a ineficiência na prestação de serviço de telefonia móvel na circunscrição de Marco, protocolizada sob o nº 1.112/17, em 21/08/17; Requerimento nº 062/2017, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, a compra de cadeiras de rodas a serem distribuídas nas Escolas Públicas Municipais e utilizadas por alunos portadores de necessidades especiais, protocolizado sob o nº 1.106/17, em 17/08/17; Requerimento nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

063/2017, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a construção de uma passagem molhada ao lado da E.E.M. Pociano Ferreira, no Distrito de Mocambo, protocolizado sob nº 1.107/17, em 17.08.17; Requerimento nº 064/2017, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Francisco Robério Vasconcelos, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a reforma de três passagens molhadas: uma, localizada no Riacho Remanso, entre a Localidade de Remanso e a Localidade de Varjota; outra, no Riacho dos Grossos, entre o Distrito de Panacuí e a Localidade de Feijão Bravo, e, outra, no Riacho dos Lamarão, entre o Distrito de Panacuí e o Distrito de Mocambo, neste Município, protocolizado sob o nº 1.108/17, em 17.08.17; Requerimento nº 065/2017, de 16 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Manuel Fredney Rios, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a reforma da E.E.F. José Pedro da Silva, no Bairro de Santa Rosa I, neste Município, protocolizado sob o nº 1.109/17, em 17.08.17; e, Requerimento nº 066/2017, de autoria do Senhor Vereador João Batista Viana, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a recuperação dos campos de futebol dos Bairros Barro Vermelho, Alemães e Coqueirinho, inclusive quanto à iluminação, protocolizado sob o nº 1.110/17, em 17.08.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, com base nos termos dos Arts. 117 e 141, do RI, e considerando ser, o dia 28 de agosto, o último dia de prazo para deliberação do Projeto de Lei nº 004, de 17 de agosto de 2017, da Mesa Diretora, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17,00 e 18,00 horas do dia 23 de agosto de 2017, em primeiro e segundo turnos de votação, para discussão e deliberação da matéria, e, conforme determinado pelo Art. 132, também do RI, despachou a Moção de Repúdio à pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e, os Requerimentos de nºs 062, 063, 064, 065 e 066/2017, à Ordem do Dia da sessão. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a inexistência de vereadores inscritos para uso da palavra na tribuna, conforme preceituado no Art. 86 do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 11 de agosto de 2017, de autoria do Excelentíssimo Senhor Antônio Ademar Alencar Neto e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e René Osterno Rios, que concede ao Senhor Ex-Vereador José Arevaldo Rodrigues a Comenda **“Ricardo Neves Filho”**; Parecer Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 11 de agosto de 2017, autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; e, Requerimentos nºs 062, 063, 064, 065 e 066/2017, datados de 16 de agosto de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edmilson Leocádio Sampaio, Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e João Batista Viana, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou as matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão:

Projeto de Decreto Legislativo nº 02: Vereadora Socorro Osterno: Defendeu a importância da homenagem, dizendo que a Senhora Nailde, quando à frente dos trabalhos na Comarca de Marco, mostrara competência e dedicação desmedidas, sendo, assim, merecedora do Título.

Requerimento nº 062/2017: Vereadora Socorro Osterno: Disse que havia sido muito bem lembrado pelo Vereador o assunto do Requerimento, por ser uma matéria de relevância, que beneficiaria aos alunos portadores de necessidades especiais.

Vereador Erasmo Soares: Ratificando que muitos alunos das escolas públicas de Marco portadores de deficiência física vinham sofrendo com a ausência de cadeiras apropriadas às suas condições de locomoção, por não terem condições financeiras para adquiri-las, seria justo que o Poder Público Municipal os prestigiasse, ao oferecer-lhes melhores condições de acesso e permanência à Escola, inclusive informando-lhes pessoalmente sobre o direito que tinham.

Vereador Edilson Vasconcelos: Disse esperar que o Requerimento fosse acatado por unanimidade pela Casa Legislativa, por solicitar uma medida de grande necessidade entre os alunos da rede pública municipal de ensino, a qual havia presenciado, ao visitar várias unidades escolares no Município desde o mês de janeiro.

Requerimento nº 063/2017: Vereador Edilson Vasconcelos: Informando que se tratava de uma aquisição do Município na Gestão 2013-2016, a construção da referida passagem molhada, informou que o valor da obra já havia sido pago e, enumerando as dificuldades dos moradores dos arredores do Riacho pela falta da mesma, agradeceu ao Vereador autor do Requerimento pelo pedido.

Requerimento nº 065/2017: Vereadora Socorro Osterno: Dizendo que uma vez que o Requerimento relatava que a instituição de ensino se encontrava com suas dependências em más condições, se tratava de um pedido de grande relevância, devendo, o Requerimento, ser aprovado.

Vereadora Iná Osterno: Parabenizou o Vereador Fredney Rios, acrescentando que a referida escola necessitava da reforma, uma vez que o prédio tinha sua estrutura antiquada.

Requerimento nº 066/2017: Vereadora Socorro Osterno: Disse se tratar de um Requerimento de grande importância, já que o esporte era uma das coisas mais benéficas aos jovens, ao contribuir para afastá-los da criminalidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário as seguintes proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, de 11 de agosto de 2017, de sua autoria e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e René Osterno Rios, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foi aprovado por

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br / Email: ouvidoria@cmm.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

unanimidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de 11 de agosto de 2017, também de sua autoria, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, que foi aprovado por unanimidade; e, os Requerimentos de nºs 062, 063, 064, 065 e 066/2017, de autoria dos Senhores Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Edmilson Leocádio Sampaio, Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e João Batista Viana, respectivamente, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, que foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2017, conforme a Portaria nº 030/2017, de 18 de agosto de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 21 (vinte e um) de agosto de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: